

TERMO ADITIVO

Processo nº 50618.000312/2023-38

Unidade Gestora: 393022/39252

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00270/2023 DEDISTRIBUIÇÃO
DE PUBLICIDADE LEGAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES - SRE/PI E
A **EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A - EBC.****

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na Av. João XXIII, 1316 - Noivos - Teresina/PI - CEP: 64.045-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado do Piauí, o Engº José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2x4.7x9/SSP/PI e do CPF nº1xx.6xx.0xx-72, nomeado pela Portaria nº 145, de 28/02/2018, publicada no DOU em 01/03/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU, de 14/07/2022, e de outro lado a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.0xx9xx9xx/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.3xx-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 519/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato

nº 00270/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pelas determinações contidas no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Nona - Da Vigência, referente ao prazo estabelecido para vigência contratual e suas prorrogações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 124 e art.132 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO

3.1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a Cláusula Nona - Da Vigência, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

3.1.1. A Cláusula Nona terá a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal e observados, a cada exercício financeiro, disponibilidade de créditos orçamentários, conforme disposto nos arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021."

4. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Superintendência Regional no Estado do Piauí

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RIBAMAR BASTOS

Superintendente Regional

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

CONTRATADA
(assinado eletronicamente)

SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças Gerente de Negócios e Publicidade
e Legal
Contabilidade Port-Presi nº 519/2023/EBC
OS nº 473/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Silva Machado**, **Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Alves de Medeiros**, **Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Celso Alencar Oliveira, Superintendente Regional no Estado do Piauí-Substituto(a)**, em 27/11/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14982914** e o código CRC **7D7268EE**.

Referência: Processo nº 50618.000312/2023-38

SEI nº 14982914



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |